

**ATO CONVOCATÓRIO 005/2023**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2016**

**“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE SERVIÇOS E OBRAS VINCULADAS AO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE ÁGUA NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ (MINAS GERAIS)”**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA**

No dia 12 de setembro de 2023, reuniu-se a Comissão Técnica designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar a Proposta Técnica apresentada pela empresa SARSAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA; proponente ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2023 que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE SERVIÇOS E OBRAS VINCULADAS AO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE ÁGUA NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ (MINAS GERAIS)”. Presentes os seguintes membros: Thiago Paim de Almeida Lana ; Guilherme Guerra Albergaria de Carvalho e João Paulo Paulino Coimbra.

A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave de cada concorrente estão listados a seguir:

EMPRESA SARSAN					
Critérios de Avaliação	Coordenador	Profissional de Campo 1	Profissional de Campo 2	Profissional de Mobilização Social 1	Profissional de Mobilização Social 2
Nome Profissionais	Igor Parreiras Fonseca	Sandra Parreiras Pereira Fonseca	Marina de Castro Andrade e Costa	Ronaldo Rosa Martins	Rute Mara de Fátima Silva

A avaliação das propostas técnicas das proponentes é apresentada na planilha e nas considerações que se seguem.

<b>“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE SERVIÇOS E OBRAS VINCULADAS AO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE ÁGUA NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ (MINAS GERAIS)”</b>		
Contrato de Gestão Nº 001/IGAM/2016		
Avaliação da Proposta Técnica		
<b>Avaliador</b>	<b>SARSAN</b>	
1	Thiago Paim de Almeida Lana	62
2	Guilherme Guerra Albergaria de Carvalho	62
3	João Paulo Paulino Coimbra	62
<b>ÍNDICE TÉCNICO</b>		<b>62</b>

**Figura 1 - Avaliação resumida**

<b>“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE SERVIÇOS E OBRAS VINCULADAS AO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE ÁGUA NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ (MINAS GERAIS)”</b>			
Contrato de Gestão Nº 001/IGAM/2016			
Avaliação da Proposta Técnica			
<b>CrITÉrios de Avaliação</b>	<b>Mínimo de pontos para habilitar</b>	<b>Pontos Máximos</b>	<b>SARSAN</b>
<b>Formulário 1 - Conhecimento do problema</b> Atendimento a 5 sub-critérios: 15 pontos Atendimento a 4 sub-critérios: 12 pontos Atendimento a 3 sub-critérios: 09 pontos Atendimento a 2 sub-critérios: 06 pontos Atendimento a 1 sub-critério: 03 pontos  <b>[máximo de 16 (dezesesseis) páginas]</b>	9	15	12
<b>i Formulário 2 - Metodologia proposta</b> Atendimento a 5 sub-critérios: 15 pontos Atendimento a 4 sub-critérios: 12 pontos Atendimento a 3 sub-critérios: 09 pontos Atendimento a 2 sub-critérios: 06 pontos Atendimento a 1 sub-critério: 03 pontos  <b>[máximo de 16 (dezesesseis) páginas]</b>	9	15	9
<b>Conhecimento do Problema e Metodologia Proposta</b>	<b>18</b>	<b>30</b>	<b>21</b>
<b>1 Coordenador:</b> Com formação superior em Engenharia, será o porta-voz da Contratada para tratar de assuntos relacionados ao Contrato. Deverá comprovar experiência em coordenação <b>ou</b> supervisão <b>ou</b> gerenciamento de serviços de fiscalização <b>e/ou</b> elaboração <b>e/ou</b> execução de <b>projetos de recuperação ambiental e/ou conservação do solo</b> ou elaboração <b>e/ou</b> execução de <b>projetos de saneamento</b> .  A experiência profissional será comprovada por meio de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente acervados por meio CAT (Certidão de Acervo Técnico) junto ao sistema CREA/CONFEA.	11	22	11,0
<b>2 Profissional de Campo 01:</b> Profissional com <b>formação técnica ou superior</b> , que deverá comprovar experiência em <b>trabalhos de campo</b> relacionados à serviços de <b>recuperação ambiental e/ou conservação do solo</b> .	6	12	9
<b>3 Profissional de Campo 02:</b> Profissional com formação técnica ou superior, que deverá comprovar experiência em trabalhos de campo relacionados à serviços de <b>recuperação ambiental e/ou conservação do solo</b> .	6	12	9
<b>4 Profissional de Mobilização Social 01:</b> Profissional com <b>formação técnica ou superior</b> , que deverá comprovar experiência em trabalhos de <b>mobilização social</b> , preferencialmente em <b>comunidades rurais</b> .	6	12	6
<b>5 Profissional de Mobilização Social 02:</b> Profissional com <b>formação técnica ou superior</b> , que deverá comprovar experiência em trabalhos de <b>mobilização social</b> , preferencialmente em <b>comunidades rurais</b> .	6	12	6
<b>ii Qualificação da Equipe Chave</b> <b>Formulário 3 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas</b> <b>Formulário 4 - Currículo da Equipe Chave Proposta</b> <b>Formulário 5 - Atestados de capacidade técnica</b>  A experiência profissional dos membros da equipe chave deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica, expedidos por terceiros, onde a atividade exercida pelo profissional avaliado deverá estar discriminada.  Somente serão considerados os Atestados que constarem a descrição e o período das atividades desenvolvidas pelo Profissional. Atestados com equipe genérica, sem individualizar o profissional e indicar a atividade que o profissional exerceu no contrato, não serão aceitos.	35	70	41
<b>Nota Técnica</b>	<b>53</b>	<b>100</b>	<b>62</b>

**Notas Explicativas:**

1) As pontuações apresentadas para a proponente, nos quesitos do “Conhecimento do Problema e Metodologia proposta”, correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.

2) Na proposição de pontos, no que se refere ao quesito “Conhecimento do Problema, *Formulário 1*, a Concorrente dissertou sobre as suas proposições, cuja análise é apresentada na tabela acima e no parágrafo a seguir:

- A Concorrente apresentou as informações do Conhecimento do Problema de forma satisfatória, atendendo a quatro dos cinco subcritérios especificados. No entanto, não atendeu ao subcritério “*Apresentação de conhecimentos relacionados à disponibilidade hídrica na bacia hidrográfica do rio Pará.*”, levando às perdas dos pontos relativos a este. Neste subcritério, esperava-se a apresentação de maiores detalhes referente a disponibilidade hídrica da bacia hidrográfica do rio Pará, e, no entanto, a concorrente se limitou a destacar pontos referente a bacia do rio São Francisco e dados superficiais referente a bacia do rio Pará. Também era de se esperar que a concorrente dissertasse com maior aprofundamento técnico das questões envolvendo a disponibilidade hídrica em termos de águas superficiais, águas subterrâneas, sub-bacias, microbacias entre outros.

3) Na proposição de pontos, no que se refere ao quesito “Metodologia Proposta”, Formulário 2, a Concorrente dissertou sobre as suas proposições, cuja análise é apresentada também na tabela acima e no parágrafo a seguir:

- A Concorrente apresentou as informações na etapa de Metodologia Proposta de forma satisfatória, atendendo a três dos cinco subcritérios especificados. No entanto, não atendeu ao subcritério “*Especificidades a serem observadas para controle de qualidade e medição de serviços de revegetação e manutenção de áreas plantadas.*” Neste item, a concorrente não especifica os procedimentos para manutenção de áreas plantadas, perdendo pontos neste quesito. A concorrente também não atendeu ao subcritério “*Especificidades a serem observadas para controle de qualidade e medição de serviços de saneamento rural.*” Neste subcritério, a concorrente não especifica as medidas e ações necessárias para o adequado controle de qualidade e medição de serviços de saneamento rural, dentro das particularidades dos trabalhos.

4) Na avaliação de pontos, no que se refere ao segundo quesito “*Qualificação da Equipe Chave*”, foram examinados pelos avaliadores todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações.

Diante do exposto, a concorrente está tecnicamente **habilitada**, conforme a pontuação exposta anteriormente.



**AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO**  
**AGÊNCIA PEIXE VIVO**

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no site da Agência Peixe Vivo e CBH Rio Pará.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

**Thiago Paim de Almeida Lana**

**Guilherme Guerra Albergaria de Carvalho**

**João Paulo Paulino Coimbra**